



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.398 |

Quarta-feira | 21 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alfrio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

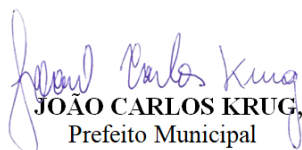
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 502, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a **Sr.ª Thaisa De Oliveira Castro**, portadora do CPF nº 010.622.501-41, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

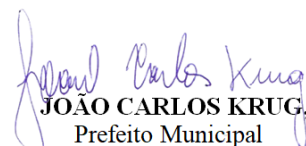

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 495, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Ayla Cristina da Silva Zimmer**, portadora do CPF nº 058.455.601-28, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.398 |

Quarta-feira | 21 de Outubro de 2020

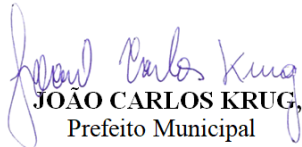
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 494, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Nathalia Batista de Oliveira**, portadora do CPF nº 410.771.948-03, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

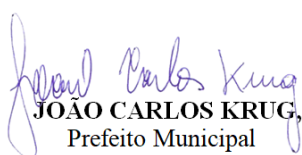

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Valdirene Mendes dos Santos de Oliveira**, portadora do CPF nº 221.925.428-36, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à **futura aquisição de material permanente (computadores 9ª geração ou superior) para uso da Proteção Social Especial (CREAS)**.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de outubro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada para construção de uma residência (para professores) com 120,21m² e de um vestiário (masculino e feminino + PNE), com área de 49,05m², perfazendo total de 169,26m² na escola municipal aroeira.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.398 |

Quarta-feira | 21 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: NSA Construções e Terraplanagem Ltda - CNPJ: 04.942.890/0001-01, no valor de R\$ 308.693,05 (trezentos e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 21 de outubro de 2020.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente CPL
Portaria 348/2020

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 174/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **22.684.331/0001-20**.

*Processo Administrativo: 796/2020 *Dispensa de Licitação: 066/2020

*Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nos pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19. Em atendimento à Lei Federal Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 3.251, de 18 de março de 2020.**

*Data da Assinatura: 20/10/2020.

*Prazo Contratual: 20/10/2020 a 19/12/2020.

*Valor: R\$ 6.200,00.

*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha 1114.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cintya Martins do Carmo – Contratada.

Mara Nubia Soares Pereira

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 174/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **22.684.331/0001-20**.

*Processo Administrativo: 796/2020 *Dispensa de Licitação: 066/2020

*Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nos pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19. Em atendimento à Lei Federal Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 3.251, de 18 de março de 2020.**

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora Nayany Aparecida de Souza Aires, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 20/10/2020.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / **Nayany Aparecida de Souza Aires** – Fiscal do Contrato.

**Mara Nubia Soares
Pereira**

Secretária Municipal de
Saúde

**Nayany Aparecida de
Souza Aires**

Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 166/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Farmácia Alquimia Ltda** – CNPJ/MF nº **10.396.394/0001-00**.

*Processo Administrativo: 750/2020 *Dispensa de Licitação: 061/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 21/10/2020.

*Vigência: 28/11/2020 a 27/12/2020.

*Valor: R\$ 3.964,50.

*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 1114**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Admar Ferreira Leal Filho, e/ou Salma Ferreira Leal – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.398 |

Quarta-feira | 21 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 083/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

R. C. Carioca Terraplanagem e Obras Eireli – ME

CNPJ/MF nº Valor: R\$
33.641.871/0001-43 442.500,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras locações de caminhões basculante sem motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 21/10/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF
nº 24.651.200/0001-72 *Detentoras da Ata:

R. C. Carioca Terraplanagem e Obras Eireli – ME

CNPJ/MF nº 33.641.871/0001-
43

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras locações de caminhões basculante sem motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor Laércio Eller de Alcântara, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

*Data da Assinatura: 21/10/2020.

*Assinam: Ivanor Zorzo – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / **Laércio Eller de Alcântara** – Fiscal do Contrato.

Ivanor Zorzo
Secretário Municipal de
Obras, Transportes e
Serviços Públicos

**Laércio Eller de
Alcântara**
Fiscal do Contrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 080/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

Usina de Asfalto e Concreto Chapadão do Sul Ltda

CNPJ/MF nº Valor: R\$
19.182.337/000195 258.704,60

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para **futura aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado), para recomposição asfáltica em rede de esgotamento sanitário**, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 16/10/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF
nº 24.651.200/0001-72 *Detentoras da Ata:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.398 |

Quarta-feira | 21 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Usina de Asfalto e Concreto Chapadão do Sul Ltda

CNPJ/MF nº

19.182.337/000195

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para **futura aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado), para recomposição asfáltica em rede de esgotamento sanitário**, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Ricardo Alves da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

*Data da Assinatura: 16/10/2020.

*Assinam: Ivanor Zorzo – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / Zilda Aranha – Fiscal do Contrato.

Ivanor Zorzo
Secretário Municipal de
Obras, Transportes e
Serviços Públicos

**Ricardo Alves da
Silva**
Fiscal do Contrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 078/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 744/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

Renato Sebastião de Lima – ME

CNPJ/MF nº

30.831.052/0001-70

Valor: R\$ 88.000,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais relacionados e prestação de serviços de confecção de abrigo para ponto de parada de ônibus em estrutura metálica em diversas ruas e avenidas do município de Chapadão do Sul, em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 21/10/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 *Detentoras da Ata:

Renato Sebastião de Lima – ME

CNPJ/MF nº 30.831.052/0001-70

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais relacionados e prestação de serviços de confecção de abrigo para ponto de parada de ônibus em estrutura metálica em diversas ruas e avenidas do município de Chapadão do Sul, em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Francieli Junqueira de Pádua**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

*Data da Assinatura: 21/10/2020.

*Assinam: Ivanor Zorzo – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / **Francieli Junqueira de Pádua** – Fiscal do Contrato.

Ivanor Zorzo
Secretário Municipal de
Obras, Transportes e
Serviços Públicos

**Francieli Junqueira
de Pádua**
Fiscal do Contrato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.398 |

Quarta-feira | 21 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: FUNDAÇÃO CHAPADÃO

CNPJ: 02.311.889/0001-53

Objeto Proposto: Implantação de unidade de pesquisa no município de Chapadão do Sul – MS, visando colaborar com o desenvolvimento de uma agricultura sustentável

Valor Total do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a FUNDAÇÃO CHAPADÃO tem por finalidade o desenvolvimento técnico científico voltado ao incremento da produção agropecuária, efetuando estudos e pesquisas e que é a única no município que desenvolve a atividade proposta.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.^a Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea "a" – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea "c" – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.398 |

Quarta-feira | 21 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Sem mais;

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682

NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J	ENDEREÇO	BAIRRO
8290FP/2020	102840	51920204172	RUA DOZE, N 20	CENTRO
8289FP/2020	100041	01935188000122	AV DOIS, N 1449	CENTRO
8288FP/2020	100318	50162489153	AV GOIAS, N 1234	ESPATODIA
8287FP/2020	100786	07315755000124	ANGELO ANTONIO GASPARETO, N 213	POLO EMPRESARIAL
8286FP/2020	100210	02718917000151	AV DOIS, N 1719	CENTRO
8285FP/2020	100113	18832342987	RUA CARACOL, N 1430	ESPATODIA
8284FP/2020	100148	03479060000127	AV DOIS, N 1885	CENTRO
8283FP/2020	100442	00593317000189	RUA TREZE, N 246	CENTRO
8282FP/2020	100441	04353316000118	RUA TREZE, N 252	CENTRO
8281FP/2020	100406	37545779000130	AV SEIS, N 1752	CENTRO
8280FP/2020	102206	27278190053	AV GOIAS, N 1109	ESPATODIA
8279FP/2020	100546	24647067000180	RUA DOZE, N 837	CENTRO
8278FP/2020	100401	0623626000147	RUA OURO, N 966	ESPATODIA
8277FP/2020	100229	02720769000100	AV MATO GROSSO DO SUL, N 508	FLAMBOYANT
8276FP/2020	100550	70394499000144	BR 06º S/N	ZONA RURAL
8275FP/2020	100243	02937913000164	AV QUATRO, N 623	CENTRO
8274FP/2020	100376	03602122000146	RUA GUARAPUAVA, N 1731	SIBIPIRUNA
8273FP/2020	100799	71726519104	AV QUATRO, N 1410	CENTRO
8272FP/2020	100927	37573144000309	RUA BRASIL LESTE, N 1031	POLO EMPRESARIAL
8271FP/2020	100660	33100322000161	AV ONZE, N 267	CENTRO